



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/GSC/93/2018

Encaminhamento Faz

Buritis-MG, 16 de outubro de 2018

Aos Srs. Vereadores da
Câmara Municipal de Buritis-MG



Senhor (a) Vereador(a),

Cumprimentando-o (a) cordialmente venho encaminhar cópia (avulso) dos seguintes projetos:

Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 03/2018 - Altera dispositivos da Lei orgânica do município de Buritis-MG que menciona. De autoria da Mesa Diretora.

Projeto de Resolução nº 07/2018 - Altera dispositivos do Regimento interno que menciona. De autoria da Mesa Diretora.

Projeto de Resolução nº 08/2018 - Dispõe sobre autorização para transferência de titularidade de 01 (um) veículo pertencente à Câmara Municipal de Buritis para o patrimônio da Prefeitura Municipal de Buritis. De autoria da Mesa Diretora.

Atenciosamente,

Andressa Alves Brandão
Assistente Administrativo

Antônio:	<u>Elaine Sampa Brandão</u>	em: <u>16/10/2018</u>
Martina:	<u>Thays Landiny Soares</u>	em: <u>16/10/2018</u>
Nílvia:	<u>Marina Parada Lopes Nery Batista</u>	em: <u>16/10/2018</u>
Didé:	<u>Leiane P Gomes</u>	em: <u>16/10/2018</u>
Branquinho:	<u>Laura Custodio</u>	em: <u>16/10/2018</u>
Camila:	<u>Kely Alves da Silva</u>	em: <u>16/10/2018</u>
Carlos Fernando:	<u>Leiane Gomes</u>	em: <u>16/10/2018</u>
Wânia:	<u>Flávia</u>	em: <u>16/10/2018</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

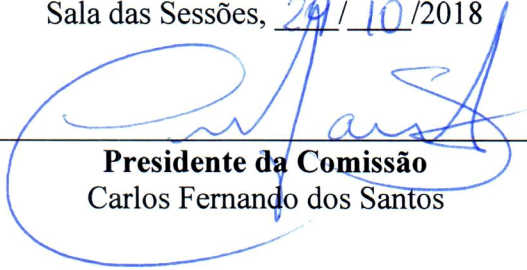
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.



PROPOSIÇÃO: Projeto de Resolução nº 08/2018 – Dispõe sobre autorização para transferência de titularidade de 01 (um) veículo pertencente à Câmara Municipal de Buritis para o patrimônio da Prefeitura Municipal de Buritis. De autoria da Mesa Diretora.

O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o Senhor Vereador mantina monoto mairino relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Sessões, 29 / 10 / 2018



Presidente da Comissão
Carlos Fernando dos Santos

CIENTE EM: 29 / 10 / 2018



Relator Designado



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO DA MESA DIRETORA



A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Buritis-MG, nos termos do art. 289 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **RETIRA** o Projeto de Resolução nº08/2018.

Buritis-MG, 05 de novembro de 2018.

Atenciosamente,

Geldo Alves Ferreira
Presidente da Câmara Municipal

Antônio Rodrigues da Silva
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Albertino Barbosa da Silva
Primeiro Secretário

Martina Morato Mariano
Segunda Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

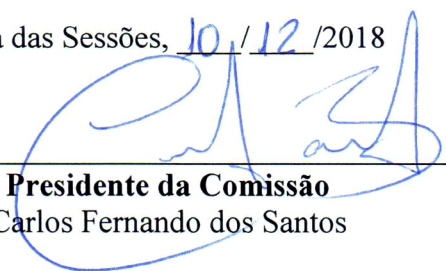
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.



PROPOSIÇÃO: Projeto de Resolução nº 08/2018 – Dispõe sobre autorização para transferência de titularidade de 01 (um) veículo pertencente à Câmara Municipal de Buritis para o patrimônio da Prefeitura Municipal de Buritis. De autoria da Mesa Diretora.

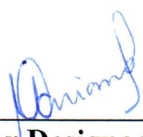
O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o Senhor Vereador Martina Morato Marcondes relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Sessões, 10/12/2018



Presidente da Comissão
Carlos Fernando dos Santos

CIENTE EM: 10/12/2018



Relator Designado



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER Nº 05 /2019

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2018

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE 01(UM) VEÍCULO PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS -MG, PARA O PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATORA: MARTINA MORATO MARIANO



VOTO DA RELATORA

RELATÓRIO

Chega para análise o projeto de resolução nº 008/2018 de autoria da Mesa Diretora, que autoriza a transferência de titularidade da Câmara Municipal de Buritis-MG, para o patrimônio da Prefeitura Municipal de Buritis-MG.

Em 10/12/2018 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sendo nesta data nomeada relatora.

O presente Projeto de Resolução consta de 04(quatro) artigos.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Resolução é de competência exclusiva da Mesa Diretora, e depende de Lei autorizativa nos termos do artigo 45, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal e está amparado no artigo. 105, I, "a" do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Visa o referido projeto de resolução, autorizar a Câmara Municipal de Buritis-MG transferir o veículo especificado no bojo do projeto, para a Prefeitura Municipal de Buritis-MG.

Como justificativa, tem-se que a Câmara Municipal de Buritis-MG adquiriu recentemente um veículo novo e, estando o veículo ora transferido em perfeitas condições de uso e, não sendo viável a geração de despesas dois veículos dentro do Poder Legislativo de Buritis-MG, foi o que motivou a presente transferência, isso, baseado nos princípios da economia, eficiência e proporcionalidade.

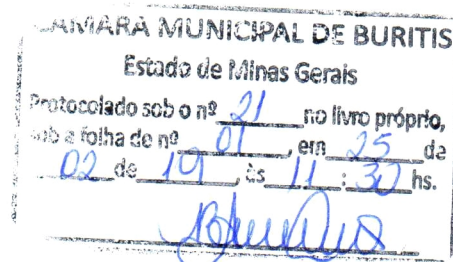
O projeto de resolução veio acompanhado da documentação do veículo.

CONCLUSÃO

Isso posto, sou favorável ao Projeto de Resolução nº 008/2018, de autoria da Mesa Diretora, por estar revestido de constitucionalidade, juridicidade e legalidade.

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2019

MARTINA MORATO MARIANO
Vereadora/Relatora





CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO PRESIDENCIAL



CONSIDERANDO, o Requerimento do Vereador Carlos Fernando, que solicitou a retirada de pauta do projeto de Resolução nº08/2018, da 10ª reunião ordinária(22/04/2019), motivado pelo art. 178,II, do Regimento Interno, haja vista que no caso em tela, a Relatora, Vereadora Martina Morato Mariano, membro da comissão permanente de legislação e justiça e redação na sessão legislativa de 2019, integrou na sessão legislativa de 2018, o cargo de 2º Secretária da Mesa Diretora, e o referido projeto de resolução, foi de autoria da Mesa Diretora de 2018, estando em tramitação nesta Casa de Leis.

Nesta medida, houve a coincidência da nomeação da vereadora Autora, em ser relatora do projeto de resolução, fato este, que se caracteriza como erro formal.

Por estas razões, encaminho o Projeto de Resolução para a Comissão Permanente de Legislação e Justiça e Redação, afim de que seja nomeado novo Relator, e ato contínuo, o prosseguimento do trâmite do referido processo legislativo.

Buritis-MG, 22 de abril de 2019.

ALBERTINO BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Buritis



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



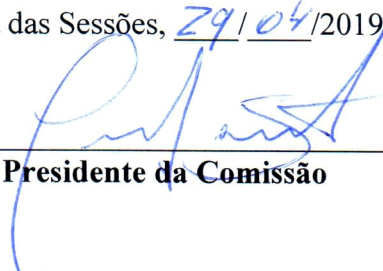
DESPACHO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Resolução nº 008/2018 - Dispõe sobre a autorização para a transferência de titularidade de 01(um) veículo pertencente à Câmara Municipal de Buritis-MG, para o patrimônio da Prefeitura Municipal de Buritis-MG. De autoria da mesa Diretora.

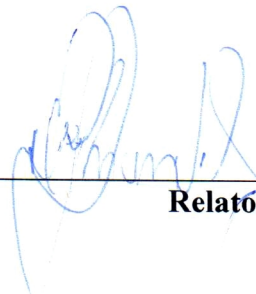
O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o Senhor Vereador JOSE BUNIFAZES FERNANDES relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Sessões, 29/04/2019



Presidente da Comissão

CIENTE EM: 29/04/2019



Relator Designado



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER Nº 14 /2019

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2018

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE 01(UM) VEÍCULO PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS -MG, PARA O PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR: JOSÉ EURÍPEDES FERNANDES



VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

Chega para análise o projeto de resolução nº 008/2018 de autoria da Mesa Diretora, que autoriza a transferência de titularidade da Câmara Municipal de Buritis-MG, para o patrimônio da Prefeitura Municipal de Buritis-MG.

Em 29/04/2019 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sendo nesta data nomeado relator. O presente Projeto de Resolução consta de 04(quatro) artigos.

Considerando que houve a coincidência da nomeação anterior da Relatora, Vereadora Martina Morato Mariano, que estava na qualidade de 2º Secretária da Mesa Diretora/2018, nos termos do art.178,II, do Regimento Interno, necessário se faz a alteração da relatoria. Desta feita o Presidente da Câmara Municipal de Buritis-MG, retornou o referido para esta comissão, e esta nomeou o relator que a subscreve.

O Vereador Carlos Fernando emitiu seu contrário na comissão. O Relator e o outro membro, a Vereadora Wânia, que substituiu a Vereadora Martina, por ser autora do projeto, votaram favoráveis.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Resolução é de competência exclusiva da Mesa Diretora, e depende de Lei autorizativa nos termos do artigo 45, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal e está amparado no artigo. 105,I, "a" do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Visa o referido projeto de resolução, autorizar a Câmara Municipal de Buritis-MG, a transferir o veículo especificado no bojo do projeto, para a Prefeitura Municipal de Buritis-MG.

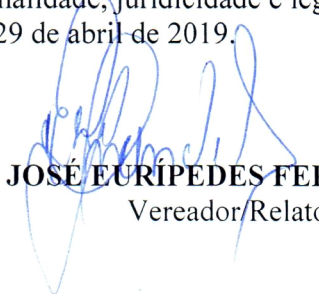
Como justificativa, tem-se que a Câmara Municipal de Buritis-MG adquiriu recentemente um veículo novo e, estando o veículo ora transferido em perfeitas condições de uso e, não sendo viável a geração de despesas dois veículos dentro do Poder Legislativo de Buritis-MG, foi o que motivou a presente transferência, isso, baseado nos princípios da economia, eficiência e proporcionalidade.

O projeto de resolução veio acompanhado da documentação do veículo.

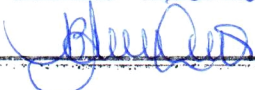
CONCLUSÃO

Isso posto, sou favorável ao Projeto de Resolução nº 008/2018, de autoria da Mesa Diretora, por estar revestido de constitucionalidade, juridicidade e legalidade.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2019.


JOSÉ EURÍPEDES FERNANDES
Vereador/Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Protocolado sob o nº	63 no livro próprio,
sub a folha de nº	03 em 29 de
04 de 2019	às 10:07 hs.





CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE AVALIAÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL

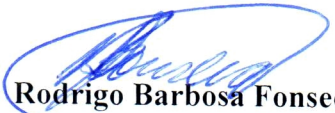


A Câmara Municipal de Buritis-MG, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão de Patrimônio, nomeada pela Portaria nº010/2019, procedeu a avaliação do bem móvel(veículo Oficial) da Câmara Municipal, a seguir discriminado:

I- patrimônio nº383, veículo automotor, marca FIAT, modelo – Palio Weekend Adventure FLEX, ano de fabricação-2011, modelo-2012, PLACA HFL-6477, marca de chassi nº9BD17309PC4359500 e código RENAVAN nº00334424445.

O bem acima descrito foi avaliado no valor de **R\$ 23.000,00(vinte e três mil reais)**, com base no estado de conservação do bem e de acordo com os valores estipulados pela tabela FIPE.

Câmara Municipal de Buritis-MG, 29 de abril de 2019.


Rodrigo Barbosa Fonseca
Presidente da Comissão de Patrimônio